

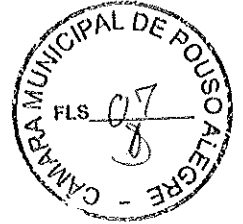


*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 617/2014



**RELATÓRIO:**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 617/14, denomina a ponte sobre o Rio Mandu na Avenida Hebert de Campos (Avenida Dique II): Marcílio Alves dos Santos – “Marcílio Alves” (\*1947 +2010), de autoria do Poder Executivo.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2014.

  
Rafael Huhn  
Vereador



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 617/2014

Sala das Comissões "Bernardino Campos"

Presidente: \_\_\_\_\_

Ayrton Zorzi

Relator: \_\_\_\_\_

Rafael Huhn

Secretária: \_\_\_\_\_

Dulcinéia Costa